ATA n.º 14/2022

Às dezenove horas e trinta e seis minutos do dia dois de maio de dois mil e vinte e dois, tendo como local o Plenário da Câmara, situado na Avenida Santa Catarina, n.º 1.010, no Centro da cidade de São Carlos, estado de Santa Catarina, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Carlos, para a primeira sessão ordinária de maio do ano de 2022, na Segunda Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura, sob a coordenação da vereadora Presidente, senhora **Sidirléia Argenta Assmann**. Compareceram os Edis: **Sidirléia Argenta Assmann**, Presidente; **Sidney José Breier**, Vice-Presidente; **José Noimar Mai**, 2º Secretário; **Alisson Luiz Wickert; Claudir Watte**; **Carmo Riffel**; **José Cléo Kunst**; **Neri Pereira Putzel** e **Tcheison Luan Heinen**. A Senhora Presidente fez a abertura dos trabalhos por meio do refrão regimental: "**Requerendo a proteção de Deus damos por aberta a presente sessão**". Inicialmente, foi realizado ato simbólico onde os vereadores suplentes, empossados em Gabinete na data da sessão, prestaram publicamente seu compromisso para com a população são-carlense. **Alisson Luiz Wickert** e **Tcheison Luan Heinen**, suplentes de Tiani Marschal Sackser e Ronei Schislenco Chaves, respectivamente, prestaram publicamente o seguinte compromisso: "*Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo".* Após, a vereadora Presidente desejou boas-vindas aos parlamentares. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra concedeu a palavra ao senhor Roberto Luiz Kroth, Técnico em Contabilidade da Câmara, que efetuou a prestação de contas do Poder Legislativo referente ao mês de abril. Em seguida, passou-se ao Expediente, onde, incialmente, foi aprovada a Ata da Sessão Anterior. Na sequência, a Presidente concedeu a palavra ao vereador José Cléo Kunst, Secretário *ad hoc*, que efetuou a leitura do *Expediente do Poder Executivo*, onde deu entrada o **Projeto de Lei Ordinária n.º 014/2022** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R$ 1.835.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta e cinco mil reais)". Após, a Presidente concedeu a palavra ao 2º Secretário, vereador José Noimar Mai, que efetuou a leitura do *Expediente oriundo de Diversos.* Em seguida, passou-se a *Ordem do Dia*, onde: Foi Aprovado em votação única, por unanimidade, o **Projeto de Lei Complementar n.º 004/2022** que "Institui a Política Municipal de Meio Ambiente e o Sistema Municipal de proteção, controle, fiscalização, melhoria de qualidade e licenciamento ambiental, cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências"; Foi Aprovado em primeira votação, por unanimidade, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 011/2022** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.761.000,00 (um milhão setecentos e sessenta e um mil reais)". Posteriormente, foi aprovado requerimento verbal do vereador José Cléo Kunst, para dispensa da leitura e votação da redação final do projeto de lei aprovado em votação única na sessão. Posteriormente, passou-se ao *Espaço das Explicações Pessoais*, onde fizeram uso da palavra todos os vereadores presentes (registro de áudio dos pronunciamentos disponível no acervo digital da Câmara). Por derradeiro, a Edil Presidente, prestou seus agradecimentos finais e convidou a todos para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia

nove de maio de dois mil e vinte e dois, com início às 19h00min, e na sequência, às 21h04min, encerrou a sessão. Já para constar, eu, Cristiano Munslinger, Técnico em Administração, lavrei e digitei a presente ata, que lida e aprovada recebe o abono da Mesa Diretora – **SALA DAS SESSÕES, em 02 de Maio de 2022**.

Sidirléia Argenta Assmann
Presidente

José Noimar Mai
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
O PODER UNIDO É MAIS FORTE